



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 175/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 6942/2025

À Consultoria Jurídica,

Por meio da Indicação n. 411/2025, de iniciativa da Deputada Paulinha, a Assembleia Legislativa (ALESC) sugere ao Governo do Estado que seja criado *Programa Estadual de crédito especial para transportadores autônomos de cargas, com o objetivo de financiar reformas e aquisições de veículos e fomentar a modernização da frota no Estado de Santa Catarina.*

Conforme justificado pela ALESC, a proposta decorre da necessidade de apoio à *modernização da frota, com reflexos positivos para a segurança viária, geração de emprego e dinamização da economia regional.*

Atualmente, existem diversos programas e linhas de financiamento sob a gestão da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC), inclusive com juros remuneratórios parcialmente subsidiados: Juro Zero, Recomeça SC, Pronampe Santa Catarina, Pronampe Emergencial. Tais programas devem contemplar parcialmente o público-alvo da Indicação.

No mais, a medida consubstanciaria aumento de despesa, razão pela qual deve vir instruído conforme preceitua o art. 16 da Lei Complementar federal n. 101/00.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DE9951AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 23/05/2025 às 13:26:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTQyXzY5NDNfMjAyNV9ERTk5NTFBTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006942/2025** e o código **DE9951AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 347/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 1043/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 6942/2025, referente à Indicação nº 0411/2025, de autoria da ilustre Deputada Paulinha, através da qual *“sugere a criação do Programa Estadual de Crédito Especial para Transportadores Autônomos de Cargas, com o objetivo de financiar reformas e aquisições de veículos e fomentar a modernização da frota no Estado de Santa Catarina”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, em conformidade com as razões apresentadas pela área técnica.

Trata-se de proposta legislativa que sugere ao Poder Executivo a instituição de um programa voltado ao financiamento de reformas e à aquisição de veículos, com o objetivo de promover a modernização da frota no Estado de Santa Catarina.

Inicialmente, a Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) informou que, atualmente, há diversos programas e linhas de financiamento sob a gestão da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC), alguns dos quais contam com juros remuneratórios parcialmente subsidiados, como os programas Juro Zero, Recomeça SC, Pronampe Santa Catarina e Pronampe Emergencial. Ressaltou, ainda, que tais iniciativas já contemplam, ao menos em parte, o público-alvo da Indicação.

Além disso, pontuou que a aprovação de medida dessa natureza implicaria no aumento de despesas, o que exige a observância do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à necessidade de estimativa do impacto financeiro e à demonstração de adequação orçamentária.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas através da proposição da ilustre Deputada Paulinha, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para explicações complementares, caso entenda necessário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
[assinado digitalmente]

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJRD5550**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 29/05/2025 às 11:42:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTQyXzY5NDNfMjAyNV9WSIJENTU1MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006942/2025** e o código **VJRD5550** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1204/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0411/2025, de autoria da Deputada Ana Paula da Silva, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 347/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da sugestão de criação do Programa Estadual de Crédito Especial para Transportadores Autônomos de Cargas, com o objetivo de financiar reformas e aquisições de veículos e fomentar a modernização da frota no Estado.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032- 900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZS3021DN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 30/05/2025 às 13:48:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2OTQyXzY5NDNfMjAyNV9aUzMwMjFETg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006942/2025** e o código **ZS3021DN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.